Núm. 57 — Sábado, 11 de Março de 1939 — Ano 49.o

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA .. .. 200 RÉIS — NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. 400 RÉIS

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 10.045, de 10 de março de 1939.

Decreto n. 10.046, de 10 de março de 1939.

Decreto n. 10.047, de 10 de março de 1939 — Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e a exma. sra. d. Victoria Guy Tayar para locação do prédio de sua propriedade, sito em Nova Granada.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Decretos de 8, 9 e 10 do corrente.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 9 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 28 de fevereiro último.

PALÁCIO DO GOVÊRNO — Despacho do sr. Secretário da Interventoria. — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente.

Fôrça Pública — Decretos de 10 do corrente.

Departamento das Municipalidades — Decretos de 9 do corrente. — Diretoria do Expediente: Comunicações das Secretarias de Estados e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais — Secção do Protocolo.

Departamento Estadual de Estatística: — Expediente do dia 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral: Atos do sr. Secretário — Atos do sr. Diretor Geral. — Diretoria da Justiça: — Requerimentos despachados. — Diretoria do Expediente: Comunicações à Secretaria do Expediente. — Diretoria de Contabilidade: Notas de empenhos — Prestações de contas.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.a Secção: Ato do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Portarias. — 2.a Secção: Atos do sr. Secretário — Portaria n. 22 — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — 1.a Secção: Requerimentos despachados. — 2.a Secção: Autorizações expedidas — Requerimentos despachados. — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos requisitados. — 4.a Secção: Extrato de empenhos n. 30. — Diretoria do Material — Expediente — Escala — Delegacia de Ordem Política e Social. — Diretoria do Serviço de Trânsito — Infrações.

Guarda Civil: — Boletim Geral n. 55.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Atos do sr. Secretário — Extrato de despachos — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa: — Ordens de pagamentos — Despachos — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões negativas — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Atos do sr. Secretário. — Ofícios — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenhos n. 35 — Extrato de Avisos n. 52.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.a e 2.a Diretorias — Expediente das 1.as e 2.as Secções — 3.a Diretoria — Contabilidade — Secção de Protocolo e Notas.

Departamento de Educação — Expediente — Movimento de papéis — Expediente Geral — Ensino Parcular — Superintendência do Ensino Secundário — Escola Normal Modêlo — Convite — Concurso de Ingresso e Reversão ao Magistério — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Notificações — Departamento de Educação Física.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Expediente — Movimento Geral da Secretaria — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Almoxarifado.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Expediente do dia 10 do corrente — Convite.

Diretoria de Viação — Extrato n. 55 — Repartição de Aguas e Esgôtos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Despacho — Contabilidade. — Extrato de empenho n. 7. — Movimento.

FÔRÇA PÚBLICA — Estado Maior — 1.a Secção: Licenças — Requerimentos despachados — Curso de Emergência — Escala.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. PAULO — Atos n. 1541 e 1550 (Retificação) — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento de Serviços Municipais. — Departamento Jurídico — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

EDITAIS

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIÃO MILITAR

RECEBEDORIA FEDERAL

EDITAIS

DIARIO DA JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão de Câmaras Conjuntas Civis, realizada em 10.

Presidência — Requerimentos despachados — Concurso — Despachos — Justificação de faltas — Dispensa de funcionários.

Secretaria — Movimento de Juizes — Escala de Oficiais de Justiça — Concurso — Ordem do dia para os julgamentos em sessão da 1.a Câmara a realizar-se em 13 — Ordem do dia para os julgamentos em sessão da 2.a Câmara, a realizar-se em 13 — Ordem do dia para os julgamentos em sessão de Câmaras Conjuntas Criminais a realizar-se em 14 — Ordem do dia para os julgamentos em sessão da 6.a Câmara (extraorinária) a realizar-se em 14 — Expediente — 1.o Ofício — 3.o Ofício — Cartório — Audiência.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios — Pareceres.

Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Sessão ordinária realizada em 10 do corrente.

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 10.045, DE 10 DE MARÇO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.o — A comarca de Caconde fica incluida nas exceções de que trata o artigo 1.o do decreto 5.398, de 29 de fevereiro de 1932.

Artigo 2.o — O cartório do registro geral de hipotécas e anexos da referida comarca, restabelecido em consequência do disposto no artigo 1.o, será livremente provido pelo Govêrno.

Artigo 3.o — O presente decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, 10 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
Cesar Lacerda de Vergueiro

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 10 de março de 1939.

Fabio Egydio de O. Carvalho,
Diretor Geral.

DECRETO N. 10.046, DE 10 DE MARÇO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica criado, na comarca da Capital, o ofício de 3.o distribuidor com anéxo de 6.o partidor.

Artigo 2.o — O 1.o distribuidor e anéxo de 2.o partidor funcionará no ramo civel e comercial e seus respectivos cartórios, com exceção dos executivos da Fazenda do Estado e os da Prefeitura da Capital que para os fins de distribuição competem ao 3.o distribuidor.

Artigo 3.o — O 2.o distribuidor e anéxo de 3.o partidor funcionará no ramo de órfãos e seus correspondentes cartórios, bem como nas escrituras que se lavrarem nos tabelionatos de numeração par, pelos escrivães de paz que tiverem atribuições de tabeliãis e sujeitas ao registro na 1.a, 2.a, 3.a e 4.a circunscrições da Capital.

Artigo 4.o — O 3.o distribuidor e anéxo de 6.o partidor funcionará nos executivos da Fazenda do Estado e nos da Prefeitura da Capital, bem como nas escrituras que se lavrarem nos tabelionatos de numeração impar e pelos escrivãis de paz que tiverem atribuições de tabeliãis e sujeitas ao registro na 5.a, 6.a e 7.a circunscrições da Capital.

Artigo 5.o — O presente decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 10 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS
Cezar Lacerda de Vergueiro.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 10 de março de 1939.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Diretor Geral.

DECRETO N. 10.047, DE 10 DE MARÇO DE 1939

Aprova o contrato celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e a exma. sra. D. Victoria Gauy Tayar, para locação do prédio de sua propriedade sito em Nova Granada, à rua João Pessôa, n. 174, em que funcionará o Fórum local.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica aprovado o contráto celebrado entre a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior e a exma. sra. d. Victoria Gauy Tayar, para locação, pelo prazo de três (3) anos, a partir de 1.o de janeiro de 1939, do prédio de sua propriedade, sito em Nova Granada, à rua João Pessôa, n. 174, e em que funcionará o Fórum local, à razão de quinhentos mil réis (rs. 500$000) mensais.

Artigo 2.o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, 10 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.
Cesar Lacerda de Vergueiro.

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 10 de março de 1939.

O Diretor Geral,
Fabio Egydio de O. Carvalho.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Por decretos de 8 do corrente:

Foi provido o sr. Celio Mendes Ribeiro, no ofício de distribuidor, contador e partidor da comarca de José Bonifácio.

Por decretos de 9 do corrente:

Foi nomeado o quartanista de direito, sr. Jayme Kannebley Filho, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 10.a promotoria pública da comarca de São Paulo.

Foram providos:

O sr. Jayme Góes, no ofício de 2.o tabelião de notas e anexos da comarca de Santa Adélia;

o sr. Rogerio Guimarães Junqueira, no ofício de 1.o tabelião de notas e anexos da comarca de José Bonifácio;

o sr. Carlos Cassettari, no ofício de 2.o tabelião de notas e anexos da comarca de José Bonifácio;

o sr. Octavio Mendes Cajado, no ofício de registro geral de hipotecas e anexos da comarca de Santa Adélia;

o sr. Luiz Soares de Mello, no ofício de 1.o tabelião de notas e anexos da comarca de Santa Adélia;

o sr. José Elias do Prado, no ofício de distribuidor, contador e partidor da comarca de Santa Adélia.

Por decretos de 10 do corrente:

Foram designadas as seguintes datas para instalação de comarcas:

a 26 de março corrente, a de Santa Adélia; a 29 de